



PORTARIA Nº 242 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 18/09/2017 a 16/12/2017 à servidora **ANÍSIA SCHOMMER**, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2009 a 2014.

Art. 2º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 18/09/2017 a 16/12/2017 ao servidor **SIDNEI LUIZ FLACH**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2007 a 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

